

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA

Nº 127, DE 28 DE ABRIL DE 2020

PGEA 20.02.0001.0010502/2019-86

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria PGT nº 739/2016, que instituiu e regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, o Sistema Integrado de Governança da Gestão Estratégica - SIGGE, bem como as alterações implementadas pela Portaria PGT nº 1357/2019 RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Estratégico de Segurança Institucional (CESI):

- I - o Subprocurador-Geral do Trabalho **RONALDO TOLENTINO DA SILVA**;
- II - a Procuradora Regional do Trabalho **DÉBORAH DA SILVA FELIX**;
- III - o Procurador do Trabalho **ROBERTO RUY RUTOWITCZ NETTO**.
- IV - o Procurador do Trabalho **ANTÔNIO GLEYDSON GADELHA DE MOURA**.

Art. 2º - Indicar para compor o CESI, como integrante do Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE), o Procurador do Trabalho **CASSIO CALVILANI DALLADEA**.

Art. 3º Com as designações e a indicação de que tratam os arts. 1º e 2º, o CESI passará a ter, nos termos da Portaria PGT nº 783, de 11/05/2017, a seguinte composição:

- I - **JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO**, Subprocurador-Geral do Trabalho, Secretário de Segurança Institucional, Presidente;
- II - **FÁBIO GOULART VILLELA**, Procurador do Trabalho, Secretário Adjunto de Segurança Institucional;
- III - **LUCIANO ARAGÃO SANTOS**, Procurador do Trabalho, Diretor-Geral;
- IV - **RONALDO TOLENTINO DA SILVA**, Subprocurador-Geral do Trabalho;
- V - **DÉBORAH DA SILVA FELIX**, Procuradora Regional do Trabalho;
- VI - **ROBERTO RUY RUTOWITCZ NETTO**, Procurador do Trabalho;
- VII - **ANTÔNIO GLEYDSON GADELHA DE MOURA**, Procurador do Trabalho;
- VIII - **CASSIO CALVILANI DALLADEA**, Procurador do Trabalho, integrante do CPGE;
- IX - **CLEVERSON LAUTERT CRUZ**, Gerente Executivo de Segurança Institucional;
- X - **EDSON JOSÉ DANTAS**, Técnico de Apoio Administrativo – Especialidade Segurança Institucional e Transporte;
- XI - **FELIPE DE MAGALHÃES CASTRO DOS SANTOS**, Técnico de Apoio Administrativo – Especialidade Segurança Institucional e Transporte.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO